



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 32

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ RONALDO
QUEIROZ SANTOS, Juiz Eleitoral da 37ª Zona, com sede em
GOIANDIRA, à 112ª Zona Eleitoral, sediada em NOVA AURÓ-
RA, até que esta seja provida.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 de
março de 1.970.

(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

Anotado

em 30/3/70

Silveira

Anotado

19/3/70

C. Rayola